JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Execução Fiscal (Vara Execução) Nº 1007242-94.2023.4.06.3811/MG
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: SORBON LTDA
Valor do débito: RR 84.562,79, em 05/2025, a ser atualizado na data do pagamento.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 15/09/2025, na cidade de Divinópolis/MG, em cumprimento ao r. Mandado, com observância das formalidades legais, PENHOREI E AVALIEI o seguinte bem:

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Marca/modelo: M.BENZ/915C

Placa: HER5G98

Ano fabricação/modelo: 2011/2011

Município: Divinópolis/MG

Chassi: 9BM979046BB817176

Cor: branca

Conservação: bom estado geral de conservação, em funcionamento e sem avarias. Baú que está acoplado ao veículo pertence a outra empresa, segundo informação do Sr. Guilherme Pierre Fagundes Madeira.

Localização do bem: Rua Inhapim, nº 1401, Residencial Doutor Walchir Resende Costa, Divinópolis/MG.

Avaliação: considerando as especificidades do estado de conservação e tipo de uso, avalio o veículo em R$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Depositário: Keila Moreira Fagundes Madeira.

Carolina Pimentel Fischer Fonseca
Oficial de Justiça Avaliadora Federal

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

FOTOS



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

